



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 27/08/12 *Antônio*

PROJETO DE LEI

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.926 de 23 de julho de 2002, que inclui no calendário municipal homenagem ao idoso.



Protocolo: 0001683
27/08/2012 - 17:23:31

PLO Projeto de Lei Ordinária 132/2012
Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Ementa: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.926 DE 23 DE JULHO DE 2002, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL HOMENAGEM AO IDOSO.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.926, de 23.07.2002, que inclui no calendário municipal homenagem ao idoso, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Anualmente, entre os dias 25 de Setembro e 01 de Outubro serão realizados no município de Pindamonhangaba eventos em homenagem aos Idosos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de agosto de 2012.

Vereador Antônio Alves da Silva
Toninho da Farmácia